

Lista do(a)s selecionado(a)s para o ENADE2021

Filosofia BACHARELADO (concluintes)

AGDA CAMILA MOURA DE OLIVEIRA
AKIN DAGBA ALBUQUERQUE FERREIRA
BIANCA VIRGINIA GOMES MATOS
CECILIA ARRUDA DE ARAUJO LIMA
CICERO DA SILVA LIMA SOBRINHO
DEBORAH BEATRIZ DE ALBUQUERQUE SILVA
EDUARDO DE AQUINO LUCENA
EDUARDO DOS SANTOS LIRA
FILIPE MENDONCA BRITO DOS SANTOS
FLAVIA REGINA BARBOSA MAGALHAES
FLAVIO JUVENAL DA SILVA
JERRY WILIAM DE MELO FREITAS
JOSE MARCOS BARRETO VIEIRA
LUAN FREDERICO AMARAL DA SILVA
LUCAS WELLINGTON TUDE VASCONCELLOS
MARIA EDUARDA CALDAS GOMES
MARYANA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA
MATHEUS VILAVERDE LAZZAROTTO
RAFAEL DA SILVEIRA MOREIRA
REBEKA DE PAULA GOMES DA SILVA



Lista do(a)s selecionado(a)s para o ENADE2021

Filosofia LICENCIATURA (concluintes)

ADILSON DE LIMA ANDRADE
ADRICA CAMILA VIANA DE AMORIM
AGAPE THAIS MARACAJA PEDROZA DE ANDRADE
ANDERSON LOPES DE ASSIS SILVA
ANDRE CORREIA DE OLIVEIRA
ANISIO LEMOS DE MORAES
ARYMA ABNER NASCIMENTO SANTOS
BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE AMORIM
CELIO GOMES DO AMARAL JUNIOR
DAVID CARREIRO DA SILVA SANTOS
DIOGO CESAR DE SOUZA LINS
ELTON DOS SANTOS ARRUDA
FABIO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
FILIPE ALBUQUERQUE REIS
GILVAN JOSE SILVA DO NASCIMENTO
HELDER COELHO BARRETO
HERYVELTON DOUGLAS FLOR DA SILVA
IGOR VANDERLEI LUSTOSA
JOSE BARTOLOMEU GOMES DA SILVA JUNIOR
KAIQUE GABRIEL ROSSETE MIRANDA
LEANDRO CALAZANS ALVES DE SOUZA
LIVYSON MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA
LUIZ FILIPE SANTANA SOARES
LUIZ GUSTAVO DAS MERCES MUNIZ
LUIZ EDUARDO PALMEIRA FRANCO NETO
MARCELA JOSE DE CARVALHO
MARCELO MELO DE SANTANA
MARIA CLARA FERREIRA DE BRITO
MARIA CLARA POMPILIO GUIMARAES
MARIA LAURA MELO OLIVEIRA
MATHEUS SANTANA DA CRUZ
NATHALLI KALLYZA DE OLIVEIRA SILVA
NIVALDO SOARES DE PINHO FILHO
PALOMA DE SOUZA XAVIER
RAFAELA BARROS SILVA DE CARVALHO
ROBERTO PEREIRA AMANDO
RUANNE SONELY DE LIMA FARIAS
RUTENIO ARAUJO
RYCHARD KLYSMAN DE ARRUDA CINTRA
VICTORIA REGINA DE SANTANA PAIVA
WALSON SALES DA SILVA



Trecho do Cronograma ENADE 2021

AÇÃO	PERÍODO
VI - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Do dia 19 de julho ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59
IX - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Do dia 30 de agosto ao dia 3 de setembro de 2021 às 23h59
X - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Dia 10 de setembro de 2021
XI - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Do dia 13 ao dia 17 de setembro de 2021 às 23h59
XII - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Dia 24 de setembro de 2021
XIII - Preenchimento do Questionário do Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59
XIV - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Do dia 30 de agosto ao dia 17 de setembro de 2021 às 23h59
XX - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022 às 23h59
XXIV - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Do dia 26 de janeiro ao dia 11 de fevereiro de 2022 às 23h59

A aplicação das provas do Enade 2021 ocorrerá dia **14 de novembro de 2021**.

Informações Importantes do Edital

6.7 A existência de **irregularidade no Enade impossibilita a colação de grau do estudante**, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.

10. DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE

10.1 O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br >, no período do dia 19 de julho ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília-DF).

10.2 Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <sso.inep.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:

- alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro, conforme item 1.3 deste Edital;
- acompanhar a situação de sua inscrição;
- preencher o Questionário do Estudante;
- consultar o local de provas;
- consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;

10.2.1 A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do estudante.

10.2.2 O estudante que esquecer a senha cadastrada terá a opção de recuperá-la pelo endereço <sso.inep.gov.br>.

10.3 No cadastro, o estudante deverá:

10.3.1 Informar o número de seu CPF.

10.3.1.1 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar o cadastro, o estudante deverá verificar a



correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las na Receita Federal.

10.3.1.2 As alterações nos dados provenientes da Receita Federal, após atualização realizada pelo estudante, devem ser solicitadas por meio da Central de Atendimento 0800 616161. A visualização da alteração estará disponível na divulgação de seus resultados.

10.3.2 informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone fixo ou celular válido;

10.3.2.1 O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao estudante informações relativas ao Exame. No entanto, todas as informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta na Página do Estudante, no endereço <enade.inep.gov.br>.

10.3.2.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.

10.3.3 Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

10.3.3.1 O Inep poderá utilizar a foto anexada no Sistema Enade para procedimento de identificação no dia de realização das provas.

10.3.4 Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, de acordo com as opções descritas no item 11 deste Edital.

10.3.5 Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação.

10.4 Os estudantes concluintes deverão tomar ciência deste Edital, de seus anexos e dos atos normativos nele mencionados, disponíveis no Portal do Inep <portal.inep.gov.br/Enade>, que definem sua participação no Enade 2021, antes de preencherem o cadastro.

10.5 O estudante habilitado que não identificar sua inscrição no Sistema Enade poderá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao(s) coordenador(es) do curso a que esteja vinculado, nos prazos previstos para inscrição e retificação, conforme o item 1.3 deste Edital.

10.6 O preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes caracteriza ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

10.7 Os estudantes habilitados que possuem mais de uma inscrição no Enade 2021 deverão indicar o curso para o preenchimento do Questionário do Estudante e para a realização da prova, conforme o item 1.3 deste Edital.

10.7.1 Após o término do período previsto para a indicação do curso, não serão possíveis alterações.

10.7.2 Os estudantes que não realizaram a indicação do curso durante o período previsto no item 1.3 deste Edital deverão realizá-la antes de preencher o Questionário do Estudante e, no local de aplicação do Exame, responder à prova correspondente ao curso indicado.

10.8 O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

10.9 O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante o cadastro ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.

10.10 O Inep não se responsabiliza por cadastro não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de sua inscrição.

Para consultar o Edital completo desta edição, acesse: <https://in.gov.br/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julho-de-2021exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144>

